

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 308, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Reverte jornada de trabalho reduzida em jornada de trabalho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, considerando o que consta do processo nº 00066.507094/2016-54, resolve:

Art. 1º Reverter em jornada integral de trabalho a jornada reduzida concedida à servidora NÁDIA MANGOLINI CARVALHO, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584358, por meio da Portaria nº 2.665, de 4 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **2 - PORTARIA Nº 309, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.505077/2016-81, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAÚJO, ocupante do cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1767703, em exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, em Brasília (DF), pelo prazo de 3 (três) anos, com termo inicial em 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **3 - RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 19, de 10 de maio de 2013, onde se lê: "...e no processo nº 00058.0866634/2012-28...", leia-se: "...e no processo nº 00058.0866634/2012-28...".

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 291, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.495/CRG, de 30 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/084678/ANAC, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 302, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-605-R00.

---

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.502325/2017-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-605-R00, intitulado “Procedimentos para Análise e Controle de TAC na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.095881/2013-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2017, firmado com VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME., CNPJ nº 07.017.934/0001-85, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Acesso Condicionado - SeAC ou Televisão por Assinatura (TV a Cabo - TVC, Serviço de Distribuição de Sinais Multipontos Multicanais – MMDS, Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite - DTH e Serviço Especial de Televisão por Assinatura - TVA):

I - PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1555518, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 284, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, na qualidade de Gestora Titular; e

b) JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Guarulhos:

1. EDUARDO OTÁVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. SANDRA PELLEGRINE LIOTTI, matrícula SIAPE nº 196245, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Substituta.

b) NURAC de Viracopos:

1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1587164, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CÉSAR FILIPPINI IERARDI, matrícula SIAPE nº 1651731, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Substituto.

c) NURAC de Congonhas:

1. CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, contato telefônico nº (11) 36368796, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817411, contato telefônico nº (11) 36368796, na qualidade de Fiscal Substituto.

## d) NURAC de Confins:

1. JORDANO VITOR BICALHO, matrícula SIAPE nº 1720672, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. EMERSON JOSINO ALVES, matrícula SIAPE nº 1642178, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Substituto.

## e) NURAC de Curitiba:

1. MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 17445231, contato telefônico nº (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1759756, contato telefônico nº (41) 3251-3018, na qualidade de Fiscal Substituto.

## f) NURAC de Porto Alegre:

1. RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE nº 1817451, contato telefônico nº (51) 3302-7853, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RINALDO BALDASSARI MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1817419, contato telefônico nº (51) 3302-7853, na qualidade de Fiscal Substituto.

## g) NURAC de Santos Dumont:

1. JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, contato telefônico nº (21) 3814-7846, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. NELI GOMES VALADÃO, matrícula SIAPE nº 1744354, contato telefônico nº (21) 38147845, na qualidade de Fiscal Substituta.

## h) NURAC de Galeão:

1. ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844, contato telefônico nº (21) 3398-3500, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1586612, contato telefônico nº (21) 3398-3566, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I- a Portaria nº 1972/SAF, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 34, de 22 de agosto de 2014;

II - a Portaria nº 1293/SAF, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 21, de 27 de maio de 2016; e

III - a Portaria nº 112/SAF, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 295, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas da ANAC, conforme a seguir:

I - JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ERICA JORDANA BENTO VIANA, matrícula SIAPE nº 1779565, e RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de Integrantes Técnicos; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º Cabem à Equipe de Planejamento da Contratação as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 1.295, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 21, de 27 de maio de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

### **4 - PORTARIA Nº 271, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede suprimento de fundos.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.856, de 7 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 907, de 27 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.500499/2017-42, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2017NE800052, de 18/01/2017;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2017NE800055, de 18/01/2017;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 18/01/2017 a 17/04/2017;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI

## **5 - PORTARIA Nº 272, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede suprimento de fundos.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.856, de 7 de agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 907, de 27 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.500706/2017-69, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2017NE800056, de 18/01/2017;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2017NE800057, de 18/01/2017;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 18/01/2017 a 17/04/2017;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **1 - PORTARIA Nº 166, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500513/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579236, licença capacitação no período de 6 de fevereiro a 6 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2007 a 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **2 - PORTARIA Nº 182, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.048533/2016-82, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.582/SGP, de 22 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 25, de 24 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO PIO DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1631578, licença capacitação nos períodos de 11 de julho a 31 de agosto de 2016 e de 8 de maio a 14 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2015." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **3 - PORTARIA Nº 248, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.513042/2016-16, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora MARIANA DE SOUSA ROSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1421733, lotada na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e em exercício na Gerência Técnica de Escritório de Processos - GT-ESPROC, para ser lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e ter exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Acompanhamento - GTPA, a partir do dia 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **4 - PORTARIA Nº 249, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.500025/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1622027, licença capacitação no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2008 a 9 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**5 - PORTARIA Nº 268, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.512976/2016-31, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1690835, lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR/DF e em exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, para ser lotada e ter exercício na Auditoria - AUD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**6 - PORTARIA Nº 283, DE 24 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500639/2017-81, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo II ao BPS.

**7 - PORTARIA Nº 286, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513412/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1097041, licença capacitação no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**8 - PORTARIA Nº 287, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.501325/2017-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2438685, licença capacitação nos períodos de 31 de janeiro a 1º de março de 2017 e de 2 de março a 30 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**9 - PORTARIA Nº 300, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-004-R01.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.502327/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SGP-004-R01, intitulado "Equipe de Produção Linguística".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo III ao BPS.

**10 - PORTARIA Nº 303, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Estabelece idiomas, procedimentos e prazos para a realização de traduções e versões no âmbito da GTCA/GDPE/SGP e procedimentos para a solicitação de traduções e versões à SGP.

O GERENTE-TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 01º, inciso VI, da Portaria de nº 109, de 12 de janeiro de 2017 e considerando o que consta do processo nº 00058.502327/2017-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer os idiomas, os procedimentos e os prazos para a realização de atividades de tradução e versão no âmbito da GTCA e os procedimentos para a solicitação de trabalhos de tradução e versão à SGP.

**CAPÍTULO I****DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam definidos os seguintes termos:

I - tradução: atividade de traduzir textos escritos em uma língua estrangeira para a língua portuguesa;

II - versão: a atividade de verter textos escritos em língua portuguesa para uma língua estrangeira.

**CAPÍTULO II****DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO E VERSÃO**

Art. 3º A GTCA poderá desenvolver trabalhos de tradução e versão nos idiomas inglês e espanhol.

Art. 4º Os procedimentos para a realização dos trabalhos de tradução e versão estão descritos no MPR/SGP-004-R01.

Art. 5º Os prazos para a realização de atividades de tradução e versão serão previstos no MPR/SGP – 004 – R01. Os prazos terão por base: a urgência e a prioridade da demanda; a complexidade do texto; o número de servidores disponíveis no momento da demanda; e uma média de 03 (três) páginas tamanho A4 por dia, salvas em formato .DOC (Microsoft Word) considerando-se as especificações detalhadas no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os prazos para a realização de atividades de versão de textos serão maiores que os prazos para a realização de atividades de tradução de textos.

Art. 6º Imagens, figuras, tabelas, planilhas, organogramas, etc. presentes nos textos a serem traduzidos ou vertidos deverão ser encaminhados à GTCA/GDPE/SGP em formato editável.

§1º O envio à GTCA/GDPE/SGP de arquivos não editáveis inviabiliza os trabalhos de tradução e versão.

Art. 7º As demandas das diversas unidades organizacionais da ANAC por trabalhos de tradução ou versão deverão ser enviadas à SGP por meio de documento assinado pelo Superintendente ou chefe máximo da unidade, contendo justificativa técnica e motivada sobre a real necessidade da demanda.

Parágrafo único. As demandas das diversas unidades organizacionais da ANAC por trabalhos de tradução ou versão serão avaliadas pelo Superintendente da SGP ou por servidor por ele designado, que decidirá sobre o atendimento ou não do pleito.

Art. 8º Casos omissos serão avaliados pela SGP.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

**ANEXO I À PORTARIA Nº 303, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Especificações para a página tamanho A4

<b>Orientação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Margens</b>	<b>Alinhamento</b>	<b>Espaçamento entre linhas</b>
Retrato	Times New Roman 12	Superior: 3 cm Esquerda: 3 cm Inferior: 3 cm Direita: 3 cm	Texto justificado	1,5

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**